Parabéns pela contemplação! Veja como utilizar a sua carta de crédito:

1- Pagamento do Lance (se contemplado por sorteio, vá para o item 2)

- **Se o lance for embutido:** Ligue na central, informe o % do lance que será embutido (limitado a 30% do crédito + taxas), você receberá um novo boleto com o valor da diferença a pagar com recursos próprios (se houver).
- Se o lance for somente com recursos próprios: Após a assembleia o boleto para pagamento total do lance estará disponível na internet banking ou no portal do consorciado no menu Consórcio > 2ª via de boleto.

O prazo para pagar o lance é de 8 dias corridos a partir da assembleia, evite a descontemplação.

2 - Análise de Crédito

A análise é realizada automaticamente após a assembleia, você receberá um email em até 48 horas após a contemplação com a sua aprovação. Se for necessário apresentar Avalista ou Devedor Solidário nós vamos te avisar.

Lembre-se: Todos os seus dados cadastrais (nome, endereço e telefone) precisam estar atualizados na agência para que não haja pendências e atraso no pagamento do bem.

3 - Escolha e avaliação do bem

Após o crédito aprovado, veja os veículos que você pode adquirir:

- Automóveis: até 09 (nove) anos;
- Motos: até 05 (cinco) anos a partir de 310 cilindradas;
- Náuticos: (somente novos);

Se você for usar mais de uma cota para adquirir o seu veículo, ligue na central e faça a solicitação de junção de cotas.

Após a escolha do bem, é necessário que ele seja avaliado conforme abaixo:

- Veículo zero: Não é necessária vistoria;
- Veículo usado: Solicitar vistoria.

Entre em contato com a Central de Atendimento da DEKRA (11) 4418 7077 e informe o código: 353. Tenha em mãos as seguintes informações: **CPF/CNPJ, GRUPO, COTA e CHASSI**.

O resultado é informado em até 48 horas por e-mail. Após o recebimento da aprovação, pague as taxas e envie a documentação.

4- Pagamento das taxas de alienação e vistoria

Acesse o portal do consorciado ou internet banking menu Consórcio > 2ª via de boleto e faça o pagamento das taxas de gravame e vistoria.

5- Envio da documentação

Enviar a documentação para o email: consorciodocumentos@nacional.com.br todas em um único arquivo e em formato PDF. No assunto colocar e - Pagamento de veículo

Atenção: Nos casos de veículos usados, enviar a documentação somente após a aprovação da vistoria.

Em todas as situações você deve encaminhar o contrato de alienação preenchido e assinado conforme abaixo:

- Pessoa física e PJ ME, MEI e EPP: Assinar no campo devedor consorciado;
- Pessoa jurídica LTDA, S.A e EIRELLI: assinar no campo devedor consorciado (qualquer sócio pode assinar) e no campo devedor solidário (assinar o avalista indicado na aprovação de crédito).

Nos casos em que o vendedor seja PJ, enviar cópia do contrato social.

O crédito só é liberado na conta do vendedor, nos casos de depósito em conta de terceiros, enviar procuração pública e especifica autorizando: o recebimento do valor, os dados da conta bancária e poderes para documentação.

- **Veículo zero:** Cópia da Nota Fiscal de saída e contrato de alienação totalmente preenchido (pegar contrato de alienação em branco no site santander.com.br opção consórcio.
- Veículo usado: Você vai receber por e-mail o contrato de alienação preenchido, informar os dados bancários do vendedor, assinar e enviar com uma cópia frente e verso do DUT/CRV TOTALMENTE preenchido (inclusive valor de venda) e assinado com firma reconhecida, o endereço do DUT/CRV e o contrato de alienação deverá ser o mesmo, caso esteja divergente, enviar comprovante de residência e novo contrato de alienação preenchido com o endereço que consta no DUT (pegar contrato de alienação em branco no site https://www.consorciosnacional.com.br/).
- Quitação de financiamento: Enviar o boleto da quitação com vencimento de pelo menos 5 dias úteis. (Nestes casos o consórcio deverá quitar o financiamento por inteiro, caso o saldo do financiamento seja maior, providencie a amortização antes de nos enviar o boleto);
- Blindados: Enviar cópia do DUT/CRV constando a blindagem ou o certificado de autenticidade da blindagem e contrato de alienação preenchido;
- Leasing: Cópia da quitação do leasing;
- **Bens não alienáveis:** Se a garantia for não alienável, o contrato de alienação deverá ser registrado em um cartório de títulos e documentos.

Lembre-se: Para agilizar o processo de pagamento toda a documentação deverá ser enviada corretamente, as taxas pagas e as parcelas em dia.

Obrigado =)

Nacional Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

